

2024.1

Relatório de Atuação

**Conselho
Deliberativo**

Estrutura de Governança

O Conselho Deliberativo é responsável pela definição da Política de Administração da Capef e de seus Planos de Benefícios, sendo composto por seis membros: três indicados pelos seus patrocinadores e três eleitos pelos participantes.





Composição atual do Conselho Deliberativo da Capef

No quadro abaixo segue a atual formação do Conselho Deliberativo da CAPEF:

Indicados (Titulares)	Indicados (Suplentes)
Luiz Abel Amorim de Andrade Membro Titular e Presidente	Emiliano Estevão da Paz Portela
Thiago Alves Nogueira Membro Titular e vice-Presidente	Lívio Tonyatt Barreto da Silva
Hailton José Fortes Membro Titular	Luíz Eduardo M. de Freitas
Eleitos (Titulares)	Eleitos (Suplentes)
Bruno Ricardo Pena de Sousa	Laurindaluiza Soares de Macêdo
João Francisco Freitas Peixoto	Genival Vila Nova
Rômulo Pereira Amaro	Maria José Augusto Chaves



Realizações de 2024



Durante o primeiro semestre de 2024 o Conselho Deliberativo acompanhou a gestão da Entidade, realizando reuniões ordinárias e extraordinárias.

O CONSELHO DELIBERATIVO

Se reuniu **12** vezes no primeiro semestre de 2024. Sendo:

06

Reuniões ordinárias

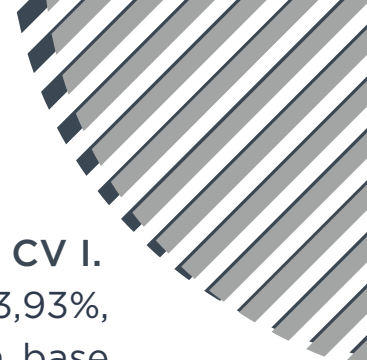
06

Reuniões extraordinárias



Ao longo do exercício, o Conselho Deliberativo apreciou e deliberou sobre os seguintes temas:

✓ **Apresentação da Proposta de Custeio do Plano BD para 2024.** Inicialmente, foram apresentadas as estratégias de investimento de 2023, que trouxeram resultados expressivos para os Planos da Capef, incluindo um rendimento de 11,11% para o Plano BD, representando 125% da meta atuarial de 8,89%. Este excelente desempenho, aliado às mudanças nas premissas do plano e à redução do custeio administrativo, possibilitou uma proposta de reajuste de 7,81% nos benefícios dos Participantes Assistidos, equivalente a 210% do INPC de 2023 de 3,71%. Esses 4,1 pontos percentuais de reajuste acima da inflação não só atualiza os benefícios em relação à inflação do ano que passou, mas também recompõem integralmente o reajuste concedido abaixo do INPC em 2022. Além disso, a proposta incluiu a redução da contribuição extraordinária para os assistidos, de 19,20% para 19%, marcando um avanço na resposta a uma das principais demandas dos participantes. Importante ressaltar que a recomendação de priorizar a recomposição integral dos benefícios, em vez de optar por uma redução maior na taxa de contribuição, foi baseada em estudos técnicos que indicam uma maior vantagem financeira para os participantes através do aumento nos valores dos benefícios. Por fim, para os Participantes Ativos, optou-se pela manutenção das alíquotas atuais. As recomendações citadas foram estruturadas com critérios que preservam o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano BD, observando os métodos de financiamento estabelecidos em Nota Técnica Atuarial e a legislação vigente. Considerando esses fatores, o Conselho Deliberativo aprovou a proposta, demonstrando um compromisso com o aprimoramento contínuo das condições para os Participantes do Plano BD.



Apresentação dos Resultados e Reajustes do Plano CV I.

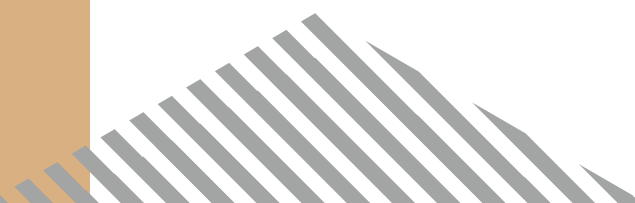
Em 2023, o plano alcançou uma rentabilidade de 13,93%, equivalente a 141% da meta atuarial de 9,85%. Com base nesses resultados, os reajustes dos valores dos benefícios foram aplicados conforme o regulamento do plano. Na Fase de Renda Certa a Prazo Certo, os benefícios pagos nos primeiros 22 anos de aposentadoria programada são reajustados de acordo com a variação da cota desde a data da aposentadoria. Para aqueles que se aposentaram de janeiro de 2020 a janeiro de 2023 com uma taxa de juros atuarial de 5,00% a.a., o reajuste será de 8,41%, equivalente a 182% do IPCA. Para quem se aposentou nos demais meses de 2023, o reajuste será proporcional ao período em que se inicia o pagamento do benefício. Para benefícios concedidos entre 2018 e 2019, o reajuste será de 8,15%, e para aqueles concedidos até 2017, um reajuste de 7,90%. Para a Fase de Renda Vitalícia, os benefícios vitalícios concedidos antes de 2023 terão um reajuste de 4,62% (100% do IPCA), calculado com base na rentabilidade do plano no ano corrente, descontada da taxa de juros atuarial, não podendo ser superior ao IPCA acumulado, nem inferior a 30% deste índice. Para os benefícios vitalícios concedidos em 2023, o reajuste será proporcional ao período desde o início do pagamento do benefício até o final do ano.

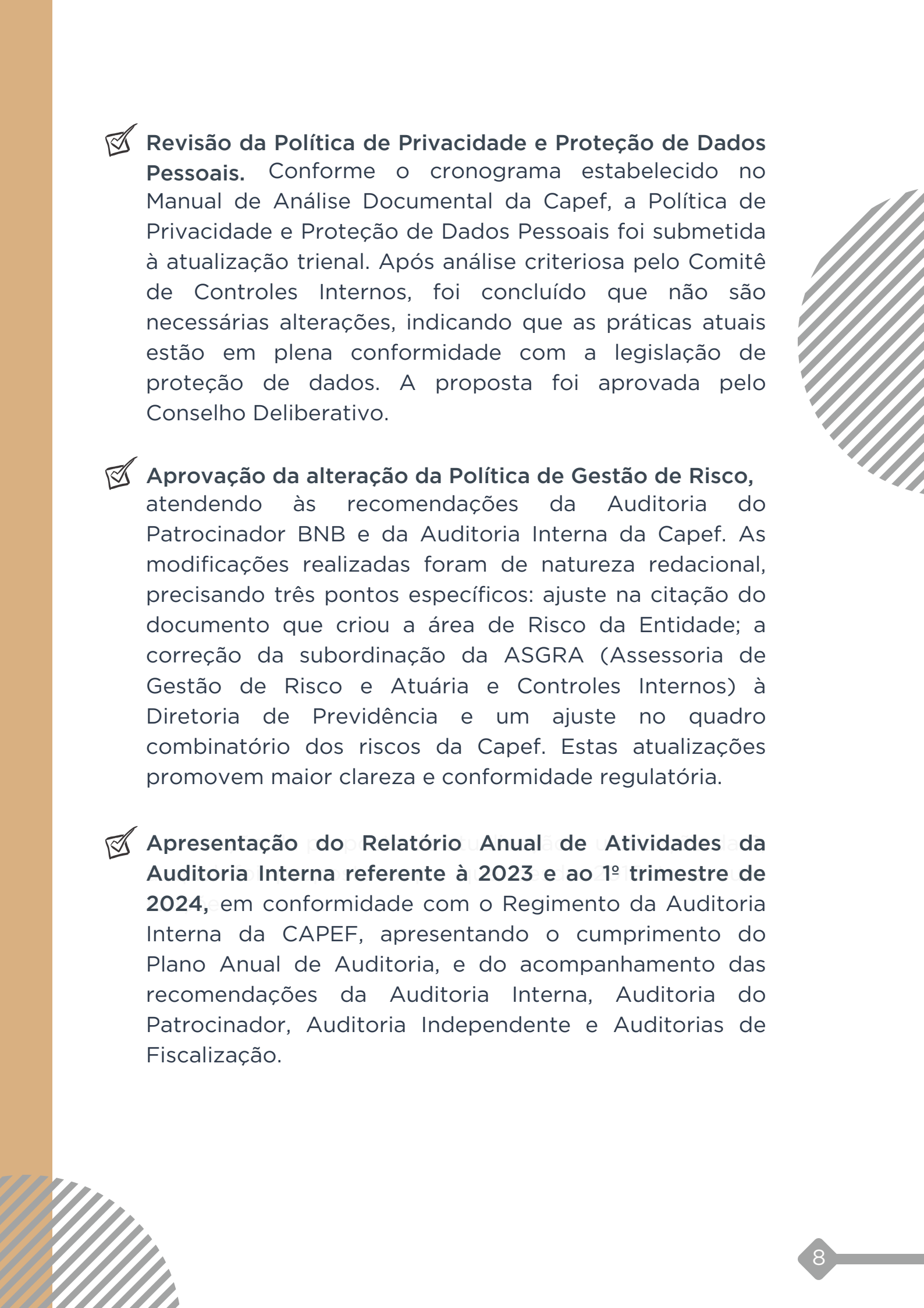
Apresentação da Retrospectiva de 2023, com uma revisão abrangente dos eventos e resultados alcançados pela Capef ao longo do ano. A retrospectiva destacou os principais marcos e avanços da Entidade, refletindo os esforços e conquistas significativas no período.



✓ **Revisão do Planejamento Estratégico (2024-2027), Indicadores Estratégicos para 2024, e Desdobramento no Programa de Remuneração por Desempenho para 2024** A apresentação abordou as diretrizes estratégicas atualizadas e os objetivos para 2024. Ao longo do ano, estão planejados 19 Projetos Estratégicos, com a previsão de que a evolução de cada projeto seja compartilhada trimestralmente, visando uma transparência e acompanhamento contínuo das iniciativas estratégicas propostas. Além disso, cobriu as atualizações do planejamento estratégico e os ajustes no programa de remuneração com base no desempenho, enfatizando a introdução de novos indicadores, a manutenção de alguns e a exclusão de outros para o ano de 2024. Os Conselheiros aprovaram a proposta, enfatizando a necessidade de transparência e solicitando que o tema seja comunicado aos participantes de forma acessível, utilizando-se das melhores práticas de comunicação.

✓ **Apresentação da proposta de Custeio do Plano Família,** com início de vigência para 1º de fevereiro de 2024. Sendo o Plano Família de Contribuição Definida, as regras de custeio já estão definidas em seu regulamento, focando-se a discussão na taxa de administração do plano. A proposta recomenda a manutenção da taxa de administração em 0,75% ao ano sobre o patrimônio do Plano, sem a incidência de taxa de carregamento. Foi exposto, ainda, um quadro de evolução das despesas e receitas do Plano Família, evidenciando o pleno retorno destes aportes ao Plano de Gestão Administrativa até 2027.

- 
- ✓ **Apresentação da proposta de um novo produto de Empréstimo de Antecipação do 13º Salário**, direcionado aos participantes assistidos e ativos dos Planos BD e CV, com o objetivo de ampliar as opções de produtos financeiros disponíveis. A competitividade deste novo produto foi destacada por meio de um comparativo com as taxas de juros praticadas pelo mercado e por entidades de previdência complementar. A proposta, após discussão e com a maioria dos votos favoráveis, foi aprovada. A implementação está prevista para ocorrer ainda em 2024.
 - ✓ **Apresentação da atualização dos quadros do item 5.3* das Políticas de Investimentos**, com as rentabilidades obtidas pelos planos na posição de 29/12/23.
 - ✓ **Relatório da Ouvidoria (anual de 2023) e referentes ao 4º trimestre de 2023 e 1º trimestre de 2024**. O Ouvidor apresentou os atendimentos realizados nos períodos, destacando os canais de atendimento utilizados e os principais assuntos abordados, tais como elogios, reclamações e as sugestões acatadas.
 - ✓ **Relatório das Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais dos Planos da Capef referentes a dezembro/2023 e acumulado do ano de 2023, janeiro/2024, fevereiro/2024, março/2024, abril/2024 e maio/2024**.
 - ✓ **Apresentação do Relatório de Riscos dos Planos BD e CV I do 4º trimestre de 2023**, o qual demonstrou que os riscos de Mercado, de Crédito, de Liquidez, Legal, Operacional e Sistêmico, de ambos os planos, estão monitorados e controlados.
- 



 **Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.** Conforme o cronograma estabelecido no Manual de Análise Documental da Capef, a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais foi submetida à atualização trienal. Após análise criteriosa pelo Comitê de Controles Internos, foi concluído que não são necessárias alterações, indicando que as práticas atuais estão em plena conformidade com a legislação de proteção de dados. A proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo.

 **Aprovação da alteração da Política de Gestão de Risco,** atendendo às recomendações da Auditoria do Patrocinador BNB e da Auditoria Interna da Capef. As modificações realizadas foram de natureza redacional, precisando três pontos específicos: ajuste na citação do documento que criou a área de Risco da Entidade; a correção da subordinação da ASGRA (Assessoria de Gestão de Risco e Atuária e Controles Internos) à Diretoria de Previdência e um ajuste no quadro combinatório dos riscos da Capef. Estas atualizações promovem maior clareza e conformidade regulatória.

 **Apresentação do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna referente à 2023 e ao 1º trimestre de 2024,** em conformidade com o Regimento da Auditoria Interna da CAPEF, apresentando o cumprimento do Plano Anual de Auditoria, e do acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna, Auditoria do Patrocinador, Auditoria Independente e Auditorias de Fiscalização.



✓ **Proposta de Extinção da Comissão Administrativa da Capef**, que desde 2015 teve suas funções absorvidas por outros órgãos de governança da Entidade. As atribuições da Comissão, estabelecidas em 2008 para apurar erros operacionais, agora estão cobertas eficientemente por outras instâncias internas. Com a extinção da Comissão, a proposta incluiu alterações no Regimento de Controles Internos, no Regimento da Auditoria Interna e no Manual de Apuração de Responsabilidade. Foi também discutida a composição do Comitê de Controles Internos e a alçada do Conselho Deliberativo em relação a políticas e normativos. Com esclarecimentos fornecidos e compromissos de alinhamento com práticas equivalentes em outras entidades, a proposta foi aprovada pelo Condel.

✓ **Aprovação da Adesão da ABRAPP ao Plano Família da Capef**, na condição de Coconstituidora, para viabilizar a adoção do modelo setorial proposto pela Associação e expandir a oferta do Plano a novos públicos. A decisão do Conselho Deliberativo incluiu também a extensão da oferta do plano a membros de grupos econômicos vinculados a patrocinadores dos planos da Capef, como o Grupo CAMED, e ao Instituto Nacional de Cidadania (INEC). Futuras expansões a novos públicos necessitarão de aprovação prévia da Diretoria-Executiva e do Conselho Deliberativo, assegurando a governança e o alinhamento estratégico nas inclusões.

✓ **Apresentação do Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos, referente ao 1º trimestre de 2024**, atendendo a Resolução CGPAR nº. 38, de 04 de agosto de 2022.



✓ **Aprovação das Demonstrações Contábeis e Atuariais dos Planos de Benefícios e Relatório de Sustentabilidade referente ao exercício de 2023.** Após análise detalhada e considerando o parecer do Conselho Fiscal e o relatório favorável da Auditoria Independente realizada pela Grant Thornton Auditores Independentes, os membros do Conselho Deliberativo manifestaram-se positivamente quanto à conformidade e precisão das demonstrações apresentadas. As documentações foram aprovadas, atendendo aos requisitos legais de Governança da Entidade.

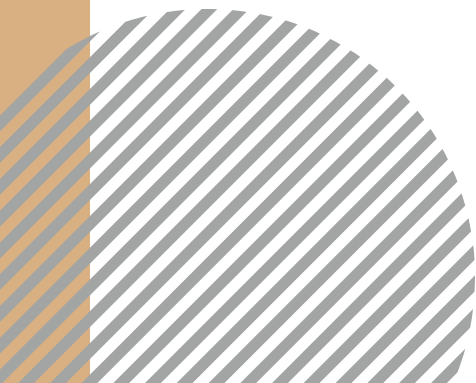
✓ **Alteração do Regulamento do Plano CV I para atendimento às exigências da PREVIC e viabilizar outros Aprimoramentos.** Após a revisão das exigências da PREVIC, representadas pela Nota Técnica e Portaria PREVIC que aprovou a mais recente versão do Plano CV I, foi proposta a atualização do Regulamento do Plano. O ajuste inclui melhorias que proporcionam maior flexibilidade ao plano e respondem a solicitações de avanços previdenciais dos participantes. Durante a discussão, foram feitos ajustes textuais para aprimorar a clareza das mudanças, realizados com a assistência imediata da área jurídica. Com a finalização desses ajustes e com a aprovação dos conselheiros, as alterações foram incorporadas ao regulamento. Com todas as modificações devidamente esclarecidas e ajustadas, a alteração no Regulamento do Plano CV I foi aprovada pelo Conselho Deliberativo e seguirá para apreciação na governança do patrocinador, SEST e PREVIC.

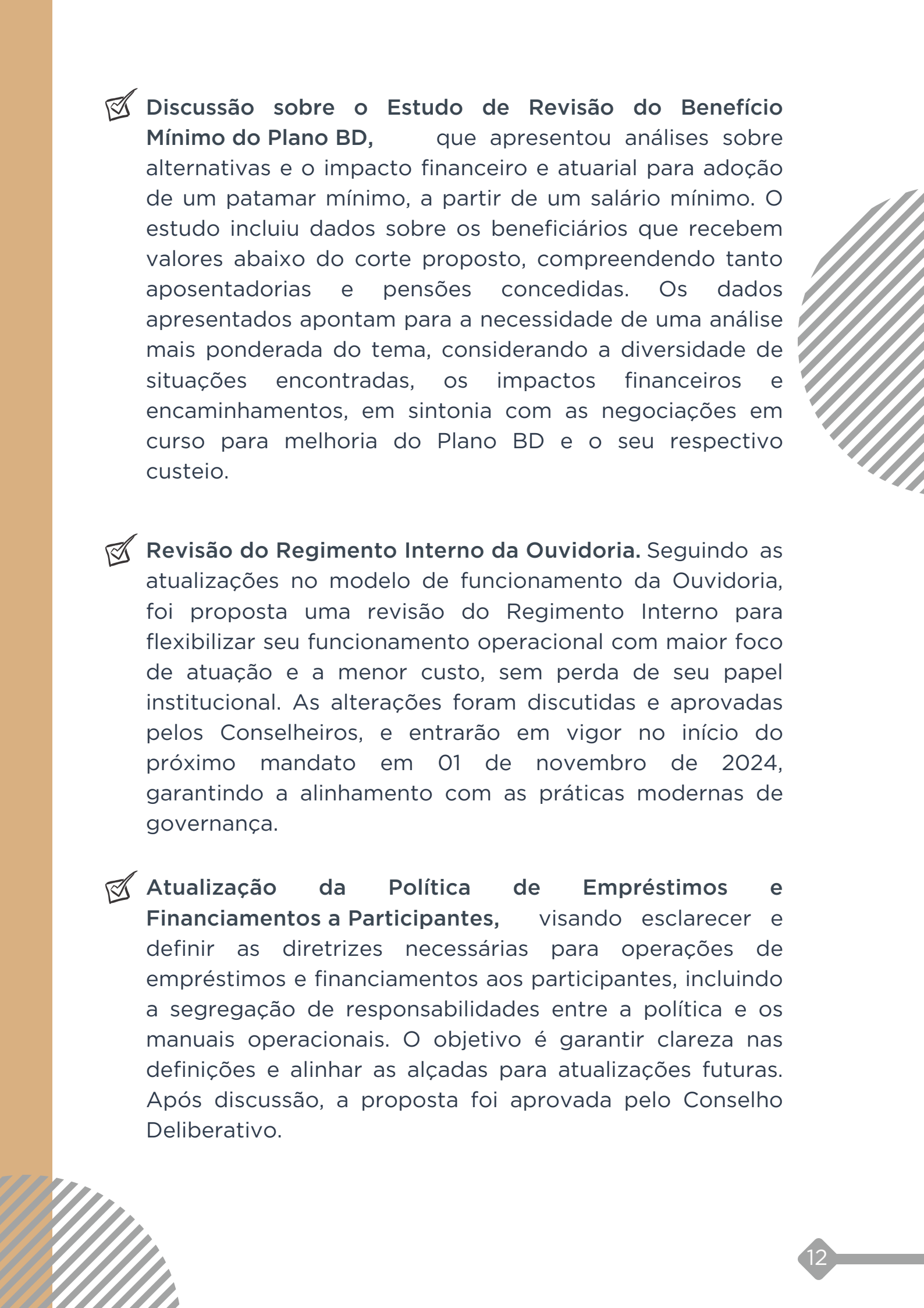


✓ **Proposta de atualização do modelo de funcionamento da Ouvidoria da Capef.** A revisão do modelo atual, que contou com a colaboração do Ouvidor e da Diretoria Executiva, resultou em ajustes operacionais, como a alteração na jornada de trabalho para 10 horas semanais, totalizando 40 horas mensais, e a correspondente adaptação da remuneração. A proposta foi aprovada, alinhando as práticas da Ouvidoria com as expectativas de gestão e eficiência operacional.

✓ **Proposta de atualização das regras de Alocação em Crédito Privado nas Políticas de Investimentos para o Plano Família (2024-2028).** A nova proposta apresentada foca em ampliar o limite de crédito para instituições financeiras na alocação dos recursos do Plano Família, aumentando o patamar de 40% para 80% do total dos investimentos do plano, respeitando os limites legais em vigor. A medida visa melhorar a performance do plano, considerando sua recente formação patrimonial e a busca por eficiência diante da menor escala de recursos. A atualização foi aprovada pelo Condel.

✓ **Renovação do Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (D&O).** A renovação da apólice foi apresentada, destacando a continuidade de suporte de gestão a dirigentes e ex-dirigentes da Capef. A CHUBB Seguros Brasil S/A foi reconhecida por oferecer a proposta mais vantajosa para o período de 30/03/2024 a 30/03/2025, mantendo a cobertura necessária dentro dos parâmetros estabelecidos. A renovação foi aprovada pelos Conselheiros.





 **Discussão sobre o Estudo de Revisão do Benefício Mínimo do Plano BD,** que apresentou análises sobre alternativas e o impacto financeiro e atuarial para adoção de um patamar mínimo, a partir de um salário mínimo. O estudo incluiu dados sobre os beneficiários que recebem valores abaixo do corte proposto, compreendendo tanto aposentadorias e pensões concedidas. Os dados apresentados apontam para a necessidade de uma análise mais ponderada do tema, considerando a diversidade de situações encontradas, os impactos financeiros e encaminhamentos, em sintonia com as negociações em curso para melhoria do Plano BD e o seu respectivo custeio.

 **Revisão do Regimento Interno da Ouvidoria.** Seguindo as atualizações no modelo de funcionamento da Ouvidoria, foi proposta uma revisão do Regimento Interno para flexibilizar seu funcionamento operacional com maior foco de atuação e a menor custo, sem perda de seu papel institucional. As alterações foram discutidas e aprovadas pelos Conselheiros, e entrarão em vigor no início do próximo mandato em 01 de novembro de 2024, garantindo o alinhamento com as práticas modernas de governança.

 **Atualização da Política de Empréstimos e Financiamentos a Participantes,** visando esclarecer e definir as diretrizes necessárias para operações de empréstimos e financiamentos aos participantes, incluindo a segregação de responsabilidades entre a política e os manuais operacionais. O objetivo é garantir clareza nas definições e alinhar as alçadas para atualizações futuras. Após discussão, a proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo.



✓ **Criação da Política Contábil da Capef,** em busca de garantir a conformidade dos processos e procedimentos contábeis com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, inspirando-se no modelo de Política Contábil da ABRAPP. • Aperfeiçoamento das Regras para Concessão de Empréstimos a Participantes - EAP dos Planos BD e CV I. A proposta surgiu de demandas dos participantes e entidades associativas e inclui melhorias significativas nos processos, tornando as normas que regulamentam o Empréstimo a Participantes mais sistemáticas. Foram discutidos novos parâmetros operacionais, especialmente em relação ao aumento de prazo e limite de contratação, em consonância com a atualização dos estudos de solvência do Fundo de Risco, já em curso, pela Assessoria de Gestão de Riscos, Atuária e Controles Internos (ASGRA). Também foi disciplinado as 'Regras de Empréstimos' ao Manual de Gestão Documental da Entidade. As mudanças serão comunicadas nos próximos dias através dos canais oficiais da Capef, com um cronograma estipulado de 30 dias para início da operação sob as novas diretrizes.

✓ **Aprovação da alteração na Política de Alçada de Investimentos,** motivada pela necessidade de alinhar a política às recentes melhorias nas regras de Empréstimos a Participantes (EAP), além de seguir as recomendações da Auditoria Interna para a manualização dos processos de Concessão e Renegociação de EAP. Referido ajuste na política permitirá que futuras alterações do manual sejam apreciadas diretamente pela Diretoria Executiva, facilitando a implementação e supervisão eficaz.



✓ **Revisão do Manual de Seleção e Capacitação de Colaboradores**, que visa alinhar as práticas da Capef às normas de mercado e melhorar a gestão de talentos. Os Conselheiros solicitaram um estudo comparativo com as práticas de mercado no setor de Previdência Complementar e pediram mais detalhes sobre a composição e operação da comissão de seleção. Em vista dos ajustes sugeridos, a proposta será revisada e trazida novamente para apreciação na próxima reunião do Conselho Deliberativo.

✓ **Estudo de Suficiência do Fundo de Solvência com Alterações no EAP.** Foi apresentado um estudo detalhado sobre a suficiência do Fundo de Solvência, que garante a cobertura do saldo do Empréstimo a Participantes (EAP) em caso de falecimento dos participantes com empréstimos ativos. O estudo avaliou o impacto das recentes mudanças aprovadas na modalidade de EAP, concluindo que o fundo mantém sua solvência com base nas taxas e parâmetros atuais. Os Conselheiros foram informados sobre os resultados do estudo e reconheceram a manutenção da solvência do fundo diante das novas alterações.

✓ **Apresentação do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal, referente ao segundo semestre de 2023**, atendendo a Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004. O relatório aborda aspectos relacionados aos riscos Atuarial, de Mercado, de Crédito, Legal e Risco Sistemático dos planos administrados pela Capef, além da gestão dos Investimentos, a aderência dos controles internos e a gestão do orçamento e custos da entidade.



✓ **Aprovação da atualização do Manual de Comunicação Institucional da Capef**, objetivando aperfeiçoar a gestão, as diretrizes e os processos de comunicação da Capef. A revisão propõe ajustes para alinhar o manual à classificação documental estabelecida pelo Manual de Gestão Documental da Entidade. Com essas mudanças, as futuras revisões do manual serão de responsabilidade da Diretoria Executiva, enquanto o Conselho Deliberativo continuará a aprovar o orçamento para a execução desses processos. Durante a discussão, foram solicitados esclarecimentos sobre as publicações obrigatórias e as informações mínimas que devem constar nas áreas restrita e pública do site, conforme normas vigentes.

✓ **Atualização do Manual de Seleção e Capacitação de Colaboradores.** Após as observações demandadas pelo Condel sobre o tema na reunião anterior, a proposta foi reapresentada com detalhamentos adicionais focando em dois aspectos principais: a condução do processo de recrutamento e seleção, que pode ser realizada por uma consultoria especializada ou internamente, e a implementação de metas de diversidade. A meta estabelecida visa alcançar 40% de presença feminina no quadro geral de funcionários e 30% em cargos de liderança. A proposta levou em consideração um levantamento comparativo das práticas de mercado em liderança feminina em outras entidades de previdência e reflete o compromisso da Capef com a equidade e a excelência na gestão de talentos.



✓ **Formação da Comissão Eleitoral para a Eleição do Ouvidor da Capef (Mandato 2024-2028).** A composição da Comissão Eleitoral, responsável pelo processo eleitoral do cargo de Ouvidor, incluiu membros indicados por entidades representativas (AABNB, AFBNB, e CONTRAF) e por patrocinadores e instituições coligadas (BNB, CAMED, e CAPEF).

✓ **Alteração do Convênio de Adesão da ABRAPP ao Plano Família Capef.** Em continuidade ao processo de adesão da Associação Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) como instituidora do Plano Família, foram realizados ajustes no convênio de adesão para cumprir exigências da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). A alteração proposta substitui a nomenclatura “COINSTITUIDORA” por “INSTITUIDORA SETORIAL”, conforme orientação da PREVIC para adequação à Lei Complementar nº 109/2001.

✓ **Revisão do Regimento do Comitê de Segurança da Informação e Privacidade dos Dados Pessoais.** A atualização foi motivada pela proximidade da expiração do período de vigência atual e pela política da Capef de revisão trienal, conforme o Manual de Gestão Documental. A proposta incluiu ajustes textuais para melhorar a clareza e eficiência do regimento. Também foram removidas algumas exigências de certificação para os membros, refletindo a qualificação já possuída por estes para suas funções.



Vinculação da Comissão de Ética ao Conselho Deliberativo da Capef.

A proposta visa transferir a vinculação da Comissão de Ética da Diretoria Executiva para o Conselho Deliberativo, fortalecendo a governança corporativa. Referida mudança responde a uma sugestão da auditoria de fiscalização da PREVIC e considera o aprimoramento do Código de Ética efetuado em 2023, que revelou a necessidade de uma estrutura mais independente para decisões envolvendo até mesmo membros da Diretoria. Ajustes necessários foram feitos no organograma e no regimento da Comissão, clarificando a subordinação ao Conselho e os critérios para escolha e aprovação de seus membros.

Vale ressaltar que os membros do Conselho Deliberativo acompanham, mensalmente, os relatórios das Demonstrações Contábeis, Financeiras, Atuariais e Rentabilidades dos Investimentos dos Planos administrados pela Capef, além do acompanhamento trimestral da execução das ações estratégicas, fazendo, oportunamente, recomendações e sugerindo melhorias.

Luiz Abel Amorim de Andrade
Conselheiro Titular e Presidente

Thiago Alves Nogueira
Conselheiro Titular e Vice-Presidente

Hailton José Fortes
Conselheiro Titular

Relatório de Atuação

**Conselho
Deliberativo**